



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 5819820/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de materiais educacionais de robótica para unidades escolares do Município de Joinville.**

Recebido em 14 de maio de 2020 às 12:37 horas.

Questionamentos:

1 - "PREGUNTA 1 - *O item 2 do Edital trata das dotações orçamentárias para aquisição do objeto da licitação, sendo: 2.1 - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: 193/2020 - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 (101); 194/2020 - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 (119); 195/2020 - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 (136); Considerando que estamos em uma fase atípica não só no Brasil como no mundo e entendendo que todos os recursos federais, estaduais e municipais estão direcionados para enfrentamento da pandemia, sendo imprevisível o volume de gasto futuro e o prazo que levará para a normalização. Nesse sentido, solicitamos esclarecer : a . Qual a origem do recurso a que se referem essas dotações?"*

Resposta: As fontes de recursos financeiros, de acordo com o subitem 2.1 do edital, são as seguintes: 101 - Receitas e Transferências de Impostos – Educação; 119 - Transferências do FUNDEB; 136 - Salário-Educação.

"b. Ainda que se trate de ARP com validade de 01 ano e considerando que a aquisição se dará em entregas parceladas conforme item IV.II do Termo de Referência, qual a estimativa de aquisição para o ano de 2020 e qual o quantitativo estimado por lote de forma a precificar com maior acuracidade?"

Resposta: Ressaltamos que trata-se de processo licitatório para Registro de Preços. Desse modo, não há estimativa das quantidades de fornecimento dos produtos licitados. Lembramos que o item 14 do Edital estabelece as características do Sistema de Registro de Preços.

2 - "PREGUNTA 2 - *No rol de documentos de habilitação (10.7) é exigido no subitem "j": j) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade: Já no quadro o item a ser comprovado trata especificamente de "Material Educacional de Robótica (itens 1 e 4)". O material a ser adquirido é composto de elementos de controle, que executam funções pré-definidas, compatíveis com sistemas operacionais como exigido no TR (Windows/Linux), e ainda com softwares de programação em bloco que também deverá ser fornecido, ou seja, é óbvio que*

a robótica está intrinsicamente ligada à informática. Entendemos que atestados de capacidade técnica de fornecimento de equipamentos de informática, treinamento em operação e programações de softwares de controle de equipamentos automatizados também são compatíveis e devem ser aceitos, conforme preconizam diversos julgados do TCU entre os quais citamos: 9.3.1. deve ser admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de fornecimento de produtos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com base no artigo 30, §3º, da Lei 8.666/1993; - **ACÓRDÃO 6750/2018 - PRIMEIRA CÂMARA – Min Relator WALTON ALENCAR RODRIGUES.** Está correto nosso entendimento? Caso não esteja solicitamos esclarecer."

Resposta: Esclarecemos que, serão considerados os atestados que demonstrem produtos compatíveis com 25% do quantitativo do objeto da presente licitação, e atendidas todas as condições estabelecidas no subitem 10.7 alínea "j" do edital. Quanto à aceitação do documento conforme narrado no questionamento, esta será analisada no momento oportuno, em conjunto com os demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

3 - "PREGUNTA 3 - No item 4 , especifica entre outras exigências: *Deverá ter elementos de controle para que, os projetos supra listados e outros a serem desenvolvidos, sejam capazes de: 1) seguir uma linha ou um traçado; 2) evitar um obstáculo (02 projetos simultâneos); 3) distinguir as cores (distinguir ao menos 02 cores) para definição de tarefas; 4) sensor de luz (distinguir claro x escuro); 5) realizar uma tarefa programável (acionamento manual e/ou automático); 6) realizar um movimento pré-programado de forma precisa, considerando ângulo e velocidade de execução (02 projetos simultâneos).* Os projetos "supra listados" são os 14 projetos de experimentos e abordam 07 conceitos pré-definidos (velocidade, aceleração, energia, inércia, etc) do tipo veículos, torre, balanço, catapulta, humanoide, etc. Entendemos que não se exigirá que **todos** os 14 projetos mencionados no preâmbulo do item possuam **todas** as 6 capacidades listadas como dá a entender o texto do edital. Essas capacidades podem ser atendidas individualmente ou combinadas, por alguns dos 14 projetos ou, alternativamente, por novo(s) projeto(s) desenvolvidos para tal. Está correto nosso entendimento? Caso não esteja correto, solicitamos esclarecer."

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 6271624/2020 - SED.UAD.ASU: "*Está correto o entendimento. Os projetos podem ser executados individualmente ou combinados, desde que atendidas as condições dispostas no item II-Especificações técnicas, item 4, Material de Robótica Séria Finais, do Termo de Referência (anexo VII do Edital).*"

4 - "PREGUNTA 4 - Em relação ao Treinamento – item 7: **a.** Sendo 120 horas definidas para esse item à razão de 20 horas por turma de no máximo 16 profissionais, entendemos que o treinamento está limitado a 06 turmas e, no máximo, 96 profissionais. Está correto o entendimento? Caso contrário esclarecer."

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 6271624/2020 - SED.UAD.ASU: "*O entendimento está correto.*"

"b. As 20 horas mínimas definidas no edital serão distribuídas na quantidade e nos dias definidos pela contratada. Está correto o entendimento?"

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 6271624/2020 - SED.UAD.ASU: "*Está errado o entendimento. Caberá a CONTRATANTE definir as quantidades e dias, considerando o disposto no item II - Especificações Técnicas, item 7, subitem 4, do Termo de Referência (anexo VII do Edital), in verbis: [...] 4. O treinamento deverá ocorrer nas instalações da CONTRATANTE e a mesma fará a solicitação com pelo menos 15 (quinze) dias corridos de antecedência; [...] (grifo nosso).*"

"c. Caso contrário esclarecer. Será de responsabilidade da Contratante adequação do local, disponibilidade de infraestrutura definida pela Contratada, disponibilidade do local nas datas e

horários definidos e a convocação dos profissionais, não cabendo à Contratante providenciar reposição ou reforço de treinamento, referente à eventual ausência dos profissionais designados, incompatibilidade de local, indisponibilidade de local ou de item necessário ao treinamento. Está correto o entendimento? Caso contrário esclarecer."

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 6271624/2020 - SED.UAD.ASU: "*Está correto em parte o entendimento. Caberá a Contratante a disponibilização do local, a disponibilização da infraestrutura necessária a ser definida entre as partes, fixação das datas e horários, bem como a convocação dos profissionais. Não haverá reposição ou reforço de treinamento, uma vez que não estipulado na contratação.*"

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 081/2020



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 18/05/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6278766** e o código CRC **86CD038E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.178274-0

6278766v6